

Recurso de Contestação em Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

À Comissão de Licitação,

Por meio deste recurso, gostaríamos de contestar a decisão de adjudicação em relação à empresa vencedora para ministrar o curso com aulas presenciais. Entendemos a importância de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no entanto, temos preocupações significativas em relação à capacidade da empresa em cumprir com os requisitos do contrato, dadas as circunstâncias específicas do projeto.

Um dos pontos cruciais a serem considerados é a localização da empresa vencedora em relação ao local de realização do curso. Conforme especificado no edital, o curso requer aulas presenciais três vezes por semana. A empresa vencedora está localizada a uma grande distância de aproximadamente 440km do local de realização do curso, o que levanta sérias preocupações quanto à logística e à capacidade de cumprir eficazmente o cronograma proposto.

Além disso, é imperativo destacar a necessidade de os profissionais encarregados de ministrar o curso serem devidamente habilitados e experientes no assunto. Ressalta-se que na apresentação da documentação de habilitação precisa constar o vínculo do profissional que ministrará as aulas, bem como sua formação específica ou correlata. A distância entre a empresa vencedora e o local do curso pode dificultar a disponibilidade e a supervisão adequada desses profissionais, comprometendo assim a qualidade do ensino oferecido.

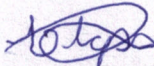
Reforçamos ainda a necessidade de apresentação por parte da empresa vencedora, com comprovação através de demonstração, do portal de ensino em pleno funcionamento com atividades complementares extraclasse, ferramenta imprescindível de cunho pedagógico. Outro ponto requerido para o cumprimento da entrega de qualidade às aulas, é imprescindível que a empresa vencedora apresente aplicativo próprio, não podendo ser de terceiros, com atividades complementares, para a boa ministração das aulas e serem recursos pedagógicos eficazes para o cumprimento do contrato.

Outrossim, faz-se necessária a análise do material didático que será utilizado pela empresa vencedora, se apresenta qualidade, tem procedência, obedece os preceitos da legislação de direitos autorais, para que o curso contemple a qualidade necessária para os alunos.

Diante dessas considerações, solicitamos uma revisão cuidadosa da decisão de adjudicação e uma avaliação mais aprofundada da capacidade da empresa vencedora em atender aos requisitos do contrato. Sugerimos que a comissão leve em consideração não apenas o aspecto financeiro da proposta, mas também a viabilidade operacional e a qualidade do serviço oferecido.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e esperamos que nossas preocupações sejam devidamente consideradas.

Atenciosamente,


Letícia Dalposso Sernajoto
FLD Treinamentos Ltda
49 988290577